Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 1728 DE 06 DE AGOSTO DE 2001.

"Denomina Logradouro Público".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI :

Art.1°- Fica denominado das Mães , a Pracinha localizada no final da Rua Sebastião dos Santos , no Bairro da Jovita.

Art. 2° - A presente Lei , entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 16 de Agosto de 2001

FERNANDO PONTES MOREIRA
Prefeito Municipal